



18° (2025) Passatempo Toyota Carro de Sonho **Termos e Condições**

Nome do Concurso

“Carro de Sonho”

Participantes elegíveis

Crianças legalmente residentes em Portugal, até 15 anos de idade.

Categorias

- (1) Categoria 1: até 7 anos (inclusive)
- (2) Categoria 2: 8-11 anos
- (3) Categoria 3: 12-15 anos

Datas e prazos

Início do passatempo: 27 de janeiro de 2025

Data limite para participação: 7 de março de 2025

Anúncio dos desenhos vencedores: a partir de 14 de março de 2025

Condições de participação

A participação é feita exclusivamente online. Serão aceites desenhos feitos à mão ou produzidos digitalmente.

[Desenhos à mão]

(1) Tamanho máx: 400mm x 550 mm.

* O tamanho padrão recomendado é A3 ou A4.

* A cor, material, e forma do papel podem ser escolhidos livremente.

(2) Materiais de desenho: sem limitação.

* Podem ser utilizados quaisquer materiais de desenho, tais como lápis de cor, marcadores, lápis de cera, tintas,...

* Colagens e montagens serão também aceites.

(1) Submissão online: até 5MB.

* Deve ser submetido através do formulário de participação no site Toyota (toyota.pt) um scan ou fotografia do desenho, que não exceda os 5MB.

[Desenhos Digitais]

* Tamanho do ficheiro: entre 1MB e 5MB.

* Formato: JPG, PNG

* O ficheiro deve ter a melhor definição possível, de forma a prevenir uma eventual desqualificação.

* Os desenhos digitais são aqueles produzidos digitalmente, em dispositivos eletrónicos. Qualquer dispositivo pode ser utilizado, incluindo tablet, PC, smartphone, etc.

* No caso de serem utilizadas imagens no desenho, devem ser apenas materiais originais e produzidos pelo participante.

* Fotografias são proibidas.

* Utilizando algum software ou aplicação de desenho, não é permitida a utilização de ilustrações, elementos, templates,...

* Qualquer criação gerada por IA (Inteligência Artificial) não será aceite.

< Desenhos não aceites >

* Qualquer desenho que não vá de encontro aos termos acima mencionados.

* Desenhos que utilizem fotografias, imagens de arquivo, itens não originais (stickers, templates, emojis, jornais, etc.).

* Desenhos que tenham semelhanças com outros submetidos em edições passadas do Passatempo Toyota Carro de Sonho, desenhos/arte famosa, desenhos/arte criada por outros.

* Desenhos que incluam personagens com marca registada e logotipos corporativos (com exceção da Toyota).

* Desenhos que representem carros fabricados por marcas que não a Toyota.

* Desenhos criados em colaboração, por múltiplos indivíduos.

* Desenhos criados inteiramente por alguém que não o participante.

* Desenhos submetidos com Formulário de Inscrição incompleto ou com falta de informação.

< Formulário de Inscrição >

Deve ser preenchido o Formulário de Inscrição.

Este documento deve ser descarregado através da página dedicada ao passatempo, no site Toyota (toyota.pt)

O consentimento do Encarregado(a) de Educação / Tutor(a) / Professor(a) é necessário para a participação neste passatempo.

< Submissão da participação >

A participação deve feita online, através do seguinte link: <https://www.toyota.pt/mundo-toyota/campanhas/carro-de-sonho>

Júri e Decisão

A fase de avaliação e decisão será conduzida em duas fases.

Concurso Nacional

- (1) Os desenhos submetidos serão avaliados por um júri da Toyota Caetano Portugal. Serão selecionados os melhores 3 desenhos de cada uma das 3 categorias etárias, perfazendo um total de 9 premiados.
- (2) Os 9 desenhos premiados serão submetidos ao Concurso Internacional, que será gerido pela Toyota Motor Corporation, sediada no Japão.

Concurso Internacional

- (1) No Concurso Internacional, todos os desenhos submetidos por cada país e região serão avaliados por um painel de jurados, que selecionarão os vencedores.

Prémios

Concurso Nacional

Os 3 desenhos selecionados em cada categoria do Concurso Nacional serão anunciados no site da Toyota e os seus autores serão premiados de acordo com o especificado no site Toyota. Os prémios serão enviados por correio registado ou entregues em mãos pelo Concessionário Toyota mais próximo da zona de residência do autor.

Concurso Internacional

No Concurso Internacional, é atribuído um prémio monetário destinado a fins educativos, de acordo com o seguinte:

- Prémio monetário de 5,000USD atribuído a cada vencedor “Grand Prize” de cada categoria (1 pessoa em cada categoria, 3 pessoas no total*¹) / cada vencedor “Special Award” entre todas as categorias (2 pessoas no total*¹)
- Prémio monetário de 10,000USD atribuído à escola*² que cada vencedor “Grand Prize” e “Special Award” frequenta.
- Prémio monetário de 3,000USD atribuído a cada “Best Finalist” de cada categoria (7 pessoas em cada categoria, 21 pessoas no total*¹)

*¹ : Estes números correspondem ao número máximo de vencedores que podem ser premiados no Concurso Internacional.

*² : Instituições de ensino (escolas primárias, básicas e secundárias) do país onde o participante vive.

< Regulamento do Prémio Monetário >

- (1) Todas as taxas e impostos relacionados com o prémio monetário e despesas não especificamente descritas neste documento devem ser pagas e suportadas pelo Vencedor / Encarregado de Educação / Tutor / Escola.
- (2) O pagamento do prémio monetário deverá ser efetuado com base nas taxas em vigor e aplicáveis à data da emissão do respetivo prémio.
- (3) Aquando da receção do prémio monetário, o Encarregado de Educação / tutor legal e o responsável da Escola premiada deverão assinar o recibo comprovativo da entrega do respetivo prémio.

- Os vencedores do Concurso Internacional e as respetivas escolas deverão concordar com os Termos e Condições emitidos separadamente para a receção do prémio monetário.

Anúncio dos vencedores

Os vencedores e respetiva escola (caso aplicável) serão notificados pela Toyota Caetano Portugal.

Os resultados do Concurso Nacional serão anunciados a partir do dia 14 de março de 2025. Os resultados do Concurso Internacional serão anunciados no site oficial do Toyota Dream Car Art Contest em meados de agosto de 2025.

(URL: <https://www.toyota-dreamcarart.com>)

Notas resumo

- (1) Submissions Submissões previamente publicadas, submissões já a concurso em edições passadas deste ou outro passatempo e submissões que infrijam os direitos de autor de terceiros não serão aceites.
- (2) São permitidas múltiplas submissões feitas pelo mesmo participante. Contudo, apenas poderá ser atribuído um prémio por participante.
- (3) Familiares de colaboradores da Toyota ou outras empresas relacionadas com a Toyota são elegíveis para participação.
- (4) Qualquer informação pessoal recolhida no âmbito deste passatempo não será utilizada para qualquer outro propósito.
- (5) Todos os direitos relativos aos desenhos submetidos, incluindo (e não limitando) a publicação, uso, adaptação, edição e revisão, pertencem à Toyota Motor Corporation.
- (6) Os desenhos submetidos poderão ser utilizados em materiais publicitários e comerciais pela Toyota Motor Corporation e empresas parceiras que obtenham essa permissão expressa por parte da Toyota Motor Corporation.
- (7) A elegibilidade do prémio do Concurso Internacional não poderá ser transferida ou vendida a terceiros.
- (8) Os vencedores do Concurso Internacional devem preencher e enviar, ao cuidado da Toyota Motor Corporation, uma declaração que ateste os requisitos de elegibilidade e assegure que o desenho premiado não será submetido a qualquer outro concurso.

Processamento de dados pessoais

Âmbito de uso:

- (1) Notificação de resultados do passatempo.
- (2) Atribuição de prémios.
- (3) Inquéritos relacionados com o passatempo e/ou de análise estatística para fins de marketing.
- (4) Sob as devidas salvaguardas, qualquer utilização considerada necessária pela Toyota Motor Corporation para conduzir o passatempo de forma justa e segura.

- Divulgação de informações pessoais a terceiros: com exceção do fornecimento de informações pessoais a empresas contratadas dentro do âmbito necessário para a realização deste concurso,

as informações pessoais não serão divulgadas a terceiros sem a autorização do indivíduo.

- Na gestão e operação deste concurso, as informações pessoais serão fornecidas a uma empresa contratada para tratar as informações pessoais, que disponha de salvaguardas adequadas.

Li e concordo com Termos e Condições descritos neste regulamento,

(assinatura)

_____ de _____ de _____